

Fundação Presidente Antônio Carlos - FUPAC

EDITAL Nº 02/2023 - DIREÇÃO

Determina reajuste dos valores de mensalidades dos cursos oferecidos pela Instituição.

O Diretor da Faculdade Presidente Antônio Carlos de Baependi, no uso de suas atribuições,

Considerando o momento econômico vivido, refletido no acumulado dos índices que evidenciam a realidade da economia brasileira no último ano;

Considerando a elevação das despesas necessárias à manutenção das atividades administrativas e pedagógicas;

Considerando o disposto no Art.1º, parágrafo 4º, da Lei № 9.870, de 23 de Novembro de 1999, **RESOLVE**:

Reajustar em 9,58% (nove vírgula cinquenta e oito por cento) as mensalidades dos cursos oferecidos pela Faculdade Presidente Antônio Carlos de Baependi no 1º semestre de 2024, não compreendendo aqueles contratos que tenham sofrido reajuste a menos de um ano ou que não tenham completado um ano de curso.

O presente edital passa a vigorar a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CURSO	PERÍODO 2º/2023	MENSALIDADE 2º/2023	
ADMINISTRAÇÃO	2	R\$	780,59
ADMINISTRAÇÃO	4	R\$	780,59
ADMINISTRAÇÃO	6	R\$	780,59

PEDAGOGIA	2	R\$	519,75
PEDAGOGIA	4	R\$	519,75
PEDAGOGIA	6	R\$	519,75

ACRÉSCIMO		PERÍODO 1º/2024	MENSALIDADE 1º/2024		
9,58%	R\$	74,78	3	R\$	855,37
9,58%	R\$	74,78	5	R\$	855,37
9,58%	R\$	74,78	7	R\$	855,37

9,58%	R\$	49,79	3	R\$	569,54
9,58%	R\$	49,79	5	R\$	569,54
9,58%	R\$	49,79	7	R\$	569,54

Baependi, 27 de outubro de 2023.

Domênico Augusto Souza Dezolt
Diretor